



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

1031/2020

Encontra-se expressa na Certidão Prévia Unificada - CPU nº 428/2020 (4368630) apresentada pelo requerente, emitida por meio do processo SEI nº 84.000774/2020-18, relacionada ao presente processo, a informação emitida pelo IPPUL que os acessos ao local do Pólo Gerador de Tráfego (PGT) não poderão ser através de vias locais e coletoras tipo B, com largura de 15,00 m, conforme o artigo 231 da Lei Municipal nº 12.236/2015 (Uso e Ocupação do Solo).

Conforme apresentado no EIV (4691938) é previsto um único acesso de veículos para carga e descarga pela rua Isaías Canete, via local.

Considerando que, nessas circunstâncias, existe impedimento legal para a instalação da atividade, informamos ao requerente que na ausência de solução alternativa em acordo com a legislação vigente para o acesso ao empreendimento, o presente requerimento será indeferido.

Londrina, 01 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Ferreira Barros Nogueira, Gerente de Instrumentos Urbanísticos**, em 01/12/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4782802** e o código CRC **2CA1752E**.

Referência: Processo nº 84.003932/2020-83

SEI nº 4782802